

Portaria n.º 043/DIVA/8CR-SEDE/2024, de 05 de Dezembro de 2024.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Novembro de 2024, e dá outras providências.

Considerando o disposto na lei complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a portaria n.º 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Diante das considerações acima, o comandante do 8º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III e parágrafos 2º, 3º e 4º, todos da lei complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Novembro de 2024, processo SIGADOC: PM-PRO-2024/10324, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1º e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo:

8º Comando Regional

Ordem Posto Grad Nome Matrícula Qtde Hora Datas

1	3º SGT PM OTAVIO SENA AMARANTE NETO	266386	8	{22/11/2024}
2	SD PM ADRIANO DUTRA	328941	8	{27/11/2024}
3	SD PM ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO	328150	8	{15/11/2024}
4	SD PM CARLOS DA SILVA GONCALVES	328237	16	{27/11/2024,15/11/2024}
5	SD PM FELIPE AUGUSTO BARRETO DE MELO	328255	8	{13/11/2024}
6	SD PM JACKSON DISCHER	266322	8	{27/11/2024}
7	SD PM PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	328192	8	{13/11/2024}
8	SD PM SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS	293398	8	{22/11/2024}

Total Geral(8)

(ORIGINAL ASSINADO)

Siziéboro Elvis de Oliveira Barbosa - CEL PM

Comandante do 8º Comando Regional

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8acda29

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar